

**BRITO CUNHA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

NIRE 52.2.0460483-7

CNPJ nº 28.272.973/0001-07

**RESOLUÇÃO DE ÚNICO SÓCIO****DATADA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Por este instrumento:

- (1) **ALESSANDRO DE BRITO CUNHA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF sob nº 830.190.732-00, portador da cédula de identidade RG nº 811.961 SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua das Azaleias, S/N, Qd. 08, Lote 15, Jardins Milão, CEP 74885-720 ("**Sócio**"),

na qualidade de único sócio da **BRITO CUNHA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamil Cecílio, 2.929, Sala 2801, Quadra B27, Lt. Área, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP 74810-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 28.272.973/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Goiás ("**JUCEG**") sob NIRE 52.2.0460483-7 ("**Sociedade**"),

**RESOLVE**, com dispensa das formalidades aplicáveis às convocações e às reuniões de sócios, nos termos do §2º e do §3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), deliberar o quanto segue:

- 1.1 aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da BC Geração e Comercialização de Energia S.A., celebrado nesta data entre as administrações da Sociedade e da BC Geração e Comercialização de Energia S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamil Cecílio, nº 2.929, sala 2802-B, Quadra B27, Lt. Área, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ sob nº 28.409.693/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na JUCEG sob o NIRE 52.3.0004373-5 ("**BC Geração**"), cuja cópia é parte integrante deste instrumento como Anexo 1.1 ("**Protocolo**") e que prevê a justificação e as condições da cisão parcial da BC Geração seguida de incorporação, pela Sociedade, do acervo cindido ("**Cisão Parcial**");

- 1.1.1 Dentre os ativos que compõem o acervo cindido estão também os imóveis descritos abaixo e CGHs:

3.6.1. Relação dos Imóveis	
Descrição	Valor (R\$)
Fazenda Oriente I, imóvel rural localizado no município de Inhumas/GO, registrado sob a matrícula de nº 36.347 no Registro de Imóveis de Inhumas/GO, com área de 9,0744ha	R\$ 439.296,90
Fazenda Oriente II, imóvel rural localizado no município de Inhumas/GO, registrado sob a matrícula de nº 36.348 no Registro de Imóveis de Inhumas/GO, com área de 9,0744ha	R\$ 348.115,60
Fazenda Cachoeira, imóvel rural localizado no município de Caiapônia/GO, registrado sob a matrícula de nº 10.150 no Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com área de 136.660m <sup>2</sup>	R\$ 310.000,00

Imóvel urbano com a denominação de Lote 01 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula quarenta e três (203,43) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.030, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 02 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.031, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 03 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.032, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 04 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.033, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 05 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.034, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 06 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.035, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 07 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.036, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 08 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.037, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 09 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.038, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 10 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.039, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 11 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.040, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 12 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua	R\$ 18.615,00

Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.041, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	
Imóvel urbano com a denominação de Lote 13 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula quarenta e três (203,43) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.042, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 14 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula quarenta e três (203,43) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.043, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 15 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.044, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 16 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.045, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 17 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.046, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 18 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.047, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 19 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.048, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 20 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.049, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 21 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.050, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 22 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.051, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 23 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.052, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00

Imóvel urbano com a denominação de Lote 24 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.053, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 25 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.054, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 26 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.055, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 01 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e vinte e três vírgula trinta e oito (223,38) metros quadrados, localizado na Rua Mangaba - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.125, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 19.550,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 02 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.126, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 03 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.127, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 04 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.128, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 05 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.129, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 06 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.130, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 07 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.131, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 08 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.132, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 09 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (266,77) metros quadrados, localizado na Rua	R\$ 23.375,00

Cagaita - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.133, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	
Imóvel urbano com a denominação de Lote 10 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (266,77) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.134, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 23.375,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 11 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.135, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 12 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.136, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 13 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.137, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 14 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.138, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 15 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.139, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 16 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.140, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 17 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.141, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 18 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e vinte três vírgula trinta e oito (223,38) metros quadrados, localizado na Rua Mangaba - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.142, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 19.550,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 19 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e doze vírgula setenta e cinco (212,75) metros quadrados, localizado na Rua Mangaba - Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.143, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 19.550,00
Fazenda Santo Antonio, imóvel rural localizado no Distrito Federal, registrado sob a matrícula de nº 23.826 no 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal, com área de 03ha.69a.04ca	R\$ 260.235,87

Fazenda Santo Antonio, imóvel rural localizado no Distrito Federal, registrado sob a matrícula de nº 24.007 no 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal, com área de 2ha. 90a. 00ca	R\$ 204.499,25
Fazenda Santo Antonio, imóvel rural localizado no Distrito Federal, registrado sob a matrícula de nº 28.533 no 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal, com área de 2ha. 00a. 00ca	R\$ 141.033,97
Fazenda Santo Antonio, imóvel rural localizado no Distrito Federal, registrado sob a matrícula de nº 28.534 no 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal, com área de 02ha.88a.29ca	R\$ 203.293,41
Sítio Ana Paula I, imóvel rural localizado no município de Caiapônia/GO, registrado sob a matrícula de nº 18.818 no Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com área de 4,42 ha	R\$ 278.799,41
Sítio Ana Paula II, imóvel rural localizado no município de Caiapônia/GO, registrado sob a matrícula de nº 18.819 no Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com área de 10,10ha	R\$ 637.075,59
Fazenda Santa Marta, imóvel rural localizado no município de Caiapônia/GO, registrado sob a matrícula de nº 13.231 no Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com área de 04,16ha	R\$ 160.000,00
Sítio Recreio Águas Quentes, imóvel urbano localizado no município de Barra do Garças/MT, da quadra nº 17, registrado sob a matrícula de nº 80.685 no Registro de Imóveis de Barra do Garças/MT, com área de 04,16ha	R\$ 162.056,03
Fazenda Chácara da Cruz, imóvel rural localizado no município de Corumbá de Goiás/GO, registrado sob a matrícula de nº 9.798 no Registro de Imóveis de Corumbá de Goiás/GO, com área de 13,4579ha	R\$ 901.934,47
Fazenda Serenata e Monjolinho, imóvel rural localizado no município de Abadiânia/GO, registrado sob a matrícula de nº 15.781 no Registro de Imóveis de Abadiânia/GO, com área de 10,0298ha	R\$1.260.000,00
<b>3.6.2. Relação CGHs</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
EDIFICACOES, OBRAS CIVIS E BENFEITORIAS - CGH RIO BONITO	R\$ 1.393.539,91
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CGH RIO BONITO	R\$ 691.803,83
RESERVATORIO, BARRAGENS E ADUTORAS - CGH RIO BONITO	R\$ 1.842.428,15

- 1.2** ratificar a nomeação de Moore VR Auditores & Consultores Ltda., inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, sob nº 02158/O-4 e no CNPJ sob nº 23.143.024/0001-03, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco Q, Salas 905/907, Asa Sul, CEP 70070-120, como responsável pela avaliação, pelo critério contábil, do acervo cindido pela BC Geração e pela elaboração do competente laudo de avaliação ("**Laudo de Avaliação**");
- 1.3** aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, o Laudo de Avaliação, cuja cópia é parte integrante do Anexo 3.3 do Protocolo. O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da BC Geração levantado em 31 de agosto de 2024 ("**Data-Base**"), tendo apurado que o valor contábil do acervo cindido da BC Geração resulta em R\$ 10.314.223,42 (dez milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). O valor de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) será desconsiderado para fins contábeis e de redução de capital da BC Geração;

- 1.4** em razão da aprovação das matérias previstas nos itens acima, aprovar a Cisão Parcial da BC Geração, com posterior incorporação do acervo cindido pela Sociedade; e
- 1.5** autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à implementação e efetivação das deliberações ora aprovadas, bem como os registros e averbações necessários junto aos órgãos competentes.

E por não haver nada mais a tratar, o Sócio assina este instrumento de Resolução de Único Sócio, de forma eletrônica, nos termos do Artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Goiânia, 29 de novembro de 2024.

---

**ALESSANDRO DE BRITO CUNHA**

\* \* \*

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]*

**BRITO CUNHA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

NIRE 52.2.0460483-7

CNPJ nº 28.272.973/0001-07

**RESOLUÇÃO DE ÚNICO SÓCIO**

**DATADA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Anexo 1.1 | Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da BC Geração

\* \* \*

*[Restante da página intencionalmente deixada em branco.]*

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL  
DA BC GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

Por este instrumento particular, as administrações da:

- (1) **BC GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2.929, sala 2802-B, Quadra B27, Lt. Área, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP 74810-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob nº 28.409.693/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de Goiás (“**JUCEG**”) sob NIRE 52.3.0004373-5, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”);
- (2) **BRITO CUNHA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamil Cecílio, 2.929, sala 2801, Quadra B27, Lt. Área, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ sob nº 28.272.973/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na JUCEG sob NIRE 52.2.0460483-7, neste ato representada na forma de seu contrato social (“**BC Participações**” e, quando referida em conjunto com a Companhia, “**Partes**”).

**RESOLVEM**, de acordo com o disposto na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”) e nos Artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), celebrar este Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da BC Geração e Comercialização de Energia S.A. (“**Protocolo**”), para estabelecer os termos e condições aplicáveis à cisão parcial da Companhia com a incorporação do Acervo Cindido (abaixo definido) pela BC Participações (“**Cisão Parcial**”), sujeito a certas condições, conforme descrito abaixo.

## **1 Objeto**

- 1.1 O objeto deste Protocolo é estabelecer as bases da Cisão Parcial com o destaque de parcela do acervo cindido da Companhia, a qual será destinada à incorporação pela BC Participações, na forma prevista pelo Artigo 229, §3º e Artigo 229, §5º, da Lei das S.A.
- 1.2 De acordo com o Código Civil e a Lei das Sociedades por Ações, os sócios e acionistas das Partes votarão sobre as matérias previstas neste Protocolo e celebrarão os documentos societários necessários à implementação da Cisão Parcial, de acordo com as leis aplicáveis e conforme os termos aqui estabelecidos.

## **2 Justificação e Interesse das Partes na Cisão Parcial**

As administrações das Partes entendem que a implementação da Cisão Parcial decorre da reestruturação interna do grupo econômico das Partes, ora em andamento, que tem por objetivo segregar e consolidar as operações de acordo com a natureza e estrutura pretendida para a utilização pelas Partes, bem como para melhorar a gestão e aproveitar sinergias, e justifica-se por benefícios de natureza patrimonial, legal e financeira.

## **3 Avaliação do Acervo Cindido**

- 3.1 Em decorrência da Cisão Parcial, o acervo cindido da Companhia, composto pelos elementos patrimoniais descritos no Laudo de Avaliação, conforme abaixo definido (“**Acervo Cindido**”), será vertido para a BC Participações.
- 3.2 Para fins da Cisão Parcial, o Acervo Cindido foi avaliado com base em seu valor contábil utilizando a data base de 31 de agosto de 2024 (“**Data-Base**”), como refletido nos registros contábeis da Companhia de acordo com os princípios contábeis usualmente aceitos no Brasil, conforme Artigo 175 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.
- 3.3 De acordo com o Artigo 8º e o Artigo 227, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a administração da Companhia contratou a Moore VR Auditores & Consultores Ltda., inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, sob o nº 02158/O-4 e no CNPJ sob o nº 23.143.024/0001-03, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco Q, Salas 905/907, Asa

Sul, CEP 70070-120 (“**Empresa Avaliadora**”), como empresa especializada para avaliar, pelo valor contábil, o Acervo Cindido e preparar o respectivo laudo de avaliação incluído neste Protocolo como **Anexo 3.3** (“**Laudo de Avaliação**”). A ratificação da contratação da Empresa Avaliadora, bem como a aprovação do Laudo de Avaliação estão sujeitas à aprovação do único sócio da BC Participações, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

- 3.4** De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor contábil do Acervo Cindido na Data-Base corresponde a R\$ 10.314.223,42 (dez milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Para fins de arredondamento, serão desconsiderados os centavos na redução de capital da Companhia, resultando em um montante final de R\$ 10.314.223,00 (dez milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e três reais).
- 3.5** A Empresa Avaliadora declarou, no âmbito da elaboração do Laudo de Avaliação, que (i) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não tem conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram prestados; e (ii) não tem conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia, com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.
- 3.6** Dentre os ativos que compõem o Acervo Cindido estão também os imóveis descritos abaixo e CGHs:

<b>3.6.1. Relação dos Imóveis</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Fazenda Oriente I, imóvel rural localizado no município de Inhumas/GO, registrado sob a matrícula de nº 36.347 no Registro de Imóveis de Inhumas/GO, com área de 9,0744ha	R\$ 439.296,90
Fazenda Oriente II, imóvel rural localizado no município de Inhumas/GO, registrado sob a matrícula de nº 36.348 no Registro de Imóveis de Inhumas/GO, com área de 9,0744ha	R\$ 348.115,60
Fazenda Cachoeira, imóvel rural localizado no município de Caiapônia/GO, registrado sob a matrícula de nº 10.150 no Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com área de 136.660m <sup>2</sup>	R\$ 310.000,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 01 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula quarenta e três (203,43) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.030, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 02 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.031, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 03 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.032, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 04 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.033, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 05 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua	R\$ 18.615,00



Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.047, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	
Imóvel urbano com a denominação de Lote 19 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.048, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 20 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.049, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 21 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.050, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 22 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.051, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 23 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.052, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 24 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.053, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 25 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.054, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 26 da Quadra 08, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.055, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 01 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e vinte e três vírgula trinta e oito (223,38) metros quadrados, localizado na Rua Mangaba – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.125, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 19.550,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 02 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.126, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 03 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.127, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 04 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.128, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 05 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua	R\$ 18.615,00

Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.129, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	
Imóvel urbano com a denominação de Lote 06 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.130, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 07 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.131, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 08 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.132, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 09 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (266,77) metros quadrados, localizado na Rua Cagaita – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.133, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 23.375,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 10 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (266,77) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.134, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 23.375,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 11 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.135, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 12 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.136, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 13 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.137, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 14 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.138, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 15 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.139, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 16 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.140, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 17 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e três vírgula cinquenta (203,50) metros quadrados, localizado na Rua Jatobá – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.141, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 18.615,00
Imóvel urbano com a denominação de Lote 18 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e vinte três vírgula trinta e oito (223,38) metros quadrados, localizado na	R\$ 19.550,00

Rua Mangaba – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.142, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	
Imóvel urbano com a denominação de Lote 19 da Quadra 11, contendo a área de duzentos e doze vírgula setenta e cinco (212,75) metros quadrados, localizado na Rua Mangaba – Loteamento Residencial Ipê, no município de Panamá/GO, registrado sob a matrícula de nº 2.143, no Registro de Imóveis de Panamá/GO	R\$ 19.550,00
Fazenda Santo Antonio, imóvel rural localizado no Distrito Federal, registrado sob a matrícula de nº 23.826 no 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal, com área de 03ha.69a.04ca	R\$ 260.235,87
Fazenda Santo Antonio, imóvel rural localizado no Distrito Federal, registrado sob a matrícula de nº 24.007 no 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal, com área de 2ha. 90a. 00ca	R\$ 204.499,25
Fazenda Santo Antonio, imóvel rural localizado no Distrito Federal, registrado sob a matrícula de nº 28.533 no 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal, com área de 2ha. 00a. 00ca	R\$ 141.033,97
Fazenda Santo Antonio, imóvel rural localizado no Distrito Federal, registrado sob a matrícula de nº 28.534 no 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal, com área de 02ha.88a.29ca	R\$ 203.293,41
Sítio Ana Paula I, imóvel rural localizado no município de Caiapônia/GO, registrado sob a matrícula de nº 18.818 no Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com área de 4,42 ha	R\$ 278.799,41
Sítio Ana Paula II, imóvel rural localizado no município de Caiapônia/GO, registrado sob a matrícula de nº 18.819 no Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com área de 10,10ha	R\$ 637.075,59
Fazenda Santa Marta, imóvel rural localizado no município de Caiapônia/GO, registrado sob a matrícula de nº 13.231 no Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com área de 04,16ha	R\$ 160.000,00
Sítio Recreio Águas Quentes, imóvel urbano localizado no município de Barra do Garças/MT, da quadra nº 17, registrado sob a matrícula de nº 80.685 no Registro de Imóveis de Barra do Garças/MT, com área de 04,16ha	R\$ 162.056,03
Fazenda Chácara da Cruz, imóvel rural localizado no município de Corumbá de Goiás/GO, registrado sob a matrícula de nº 9.798 no Registro de Imóveis de Corumbá de Goiás/GO, com área de 13,4579ha	R\$ 901.934,47
Fazenda Serenata e Monjolinho, imóvel rural localizado no município de Abadiânia/GO, registrado sob a matrícula de nº 15.781 no Registro de Imóveis de Abadiânia/GO, com área de 10,0298ha	R\$1.260.000,00
<b>3.6.2. Relação CGHs</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
EDIFICACOES, OBRAS CIVIS E BENFEITORIAS - CGH RIO BONITO	R\$ 1.393.539,91
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CGH RIO BONITO	R\$ 691.803,83
RESERVATORIO, BARRAGENS E ADUTORAS - CGH RIO BONITO	R\$ 1.842.428,15

#### 4 Variação Patrimonial

- 4.1 Caso a Cisão Parcial seja implementada, a BC Participações absorverá diretamente e registrará qualquer variação patrimonial relacionada ao Acervo Cindido que ocorrer entre a Data-Base e a data da efetiva implementação da Cisão Parcial.

#### 5 Aspectos Gerais da Cisão Parcial

Caso a proposta de Cisão Parcial seja aprovada, a Cisão Parcial será implementada da seguinte forma:

## **5.1 Composição do Capital Social das Partes Antes da Cisão Parcial**

**5.1.1** Composição Atual do Capital Social da Companhia. O capital social da Companhia é de R\$ 14.626.223,00 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais), representado por 14.626.223 (quatorze milhões, seiscentas e vinte e seis mil, duzentas e vinte e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias de titularidade de Alessandro de Brito Cunha e 14.466.223 (quatorze milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, duzentas e vinte e três) ações ordinárias de titularidade da BC Participações.

**5.1.2** Composição Atual do Capital Social da BC Participações. O capital social da BC Participações é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representado por 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade de Alessandro de Brito Cunha.

## **5.2 Efeitos da Cisão Parcial no Capital Social das Partes**

**5.2.1** A Cisão Parcial acarretará a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 10.314.223,00 (dez milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e três reais), correspondente ao Acervo Cindido, com o consequente cancelamento de 10.314.223 (dez milhões, trezentas e quatorze mil, duzentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, exclusivamente detidas pela BC Participações.

**5.2.2** A Cisão Parcial será realizada, portanto, de maneira desproporcional à participação dos acionistas no capital social da Companhia, estando, assim, sujeita à aprovação pela totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 229, §5º da Lei das S.A.

**5.2.3** A Cisão Parcial não acarretará o aumento de capital social da BC Participações, na medida em que a parcela do patrimônio líquido da Companhia correspondente ao Acervo Líquido já está integralmente refletida como investimento no patrimônio líquido da BC Participações, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial, e será substituído pelos ativos ora incorporados.

## **5.3 Composição do Capital Social das Partes Após da Cisão Parcial**

**5.3.1** Composição do Capital Social da Companhia Após a Cisão Parcial. O capital social da BC Geração será de R\$ 4.312.000,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil reais), representado por 4.312.000 (quatro milhões, trezentas e doze mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias de titularidade de Alessandro de Brito Cunha e 4.152.000 (quatro milhões, cento e cinquenta e duas mil) ações ordinárias de titularidade da BC Participações.

**5.3.2** Composição do Capital Social da BC Participações Após a Cisão Parcial. O capital social da BC Participações continuará sendo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representado por 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade de Alessandro de Brito Cunha.

## **5.4 Alterações ao Estatuto Social da Companhia**

Caso a Cisão Parcial seja aprovada, em razão da redução do capital social da Companhia nos termos do item 5.2 acima, o artigo 5º do seu estatuto social passará a vigorar da seguinte forma:

*“Artigo 5 - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.312.000,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil reais), dividido em 4.312.000 (quatro milhões, trezentas e doze mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”*

## **5.5 Alterações ao Contrato Social da BC Participações**

O contrato social da BC Participações não precisará ser alterado em decorrência da eventual implementação da Cisão Parcial para refletir a sua aprovação.

## **5.6 Efeitos da Cisão Parcial**

Caso a proposta de Cisão Parcial objeto deste Protocolo seja aprovada pelos sócios e acionistas das Partes:

- (i) a BC Participações assumirá a titularidade dos componentes patrimoniais do Acervo Cindido, e sucederá a Companhia em todos os direitos e obrigações a eles relativos, sem solidariedade nos termos dos Artigos 229, §1º, primeira parte e 233, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) a Cisão Parcial não implicará a extinção da Companhia que continuará operando com o restante de seu patrimônio líquido. Assim, a BC Participações não será solidária pelas dívidas, obrigações, passivos, ônus, responsabilidades e contingências da Companhia que não compõem o Acervo Cindido. Em face da ausência de solidariedade, a BC Participações assumirá, exclusivamente, responsabilidade pelos elementos patrimoniais, passivos e contingências integrantes do Acervo Cindido; e
- (iii) nos termos do Artigo 137, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a Cisão Parcial prevista neste Protocolo não outorgará direito de recesso.

## **6 Disposições Gerais**

### **6.1 Independência**

A eventual declaração, por qualquer tribunal, de nulidade, invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste Protocolo não prejudicará a validade e a executabilidade das outras disposições, que deverão ser plenamente cumpridas, sendo certo que as Partes são obrigadas a emendar seus melhores esforços para ajustar validamente tal disposição para obter os mesmos efeitos da disposição que foi considerada inválida ou que se tornou ineficaz.

### **6.2 Acordo Integral, Anexos e Aditivos**

Este Protocolo e seus anexos formam a totalidade dos entendimentos e obrigações das administrações das Partes, conforme aplicável, em relação aos assuntos aqui previstos. Este Protocolo e seus anexos somente podem ser modificados ou aditados por meio de um instrumento escrito assinado por ambas as Partes.

### **6.3 Aprovações Societárias**

A Cisão Parcial está condicionada à aprovação pelo sócio da BC Participações e pelos acionistas da Companhia.

### **6.4 Arquivamento e Publicação dos Atos**

Caberá aos órgãos da administração de cada uma das Partes promoverem o arquivamento e a publicação dos atos relativos às operações de que trata este Protocolo, nos termos do §4º do artigo 229 da Lei das Sociedades por Ações.

### **6.5 Lei Aplicável e Resolução de Disputas**

Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer disputas decorrentes deste Protocolo deverão ser submetidas ao foro da comarca da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

### **6.6 Recomendação**

Por meio dos itens acima, que abrangem todos os requisitos dos Artigos 224, 225, 227 e 229 da Lei das Sociedades por Ações, os administradores das Partes entendem que a Cisão Parcial atende aos interesses das Partes e de seus sócios e acionistas, recomendando, portanto, sua implementação.

\* \* \*

*[Assinaturas seguem na próxima página.]*

*[Restante da página intencionalmente deixada em branco.]*

**E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS**, as Partes assinam este Protocolo de forma eletrônica.

Goiânia, 29 de novembro de 2024.

**BC GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

Por: Alessandro de Brito Cunha

**BRITO CUNHA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

Por: Alessandro de Brito Cunha

\* \* \*

*[Restante da página intencionalmente deixada em branco.]*

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA BC GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

Anexo 3.3 | Laudo de Avaliação

\* \* \*

*[Restante da página intencionalmente deixada em branco.]*

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO  
POR DETERMINADOS ATIVOS**

**BC GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

Informações contábeis encerradas em 31 de agosto de 2024.



MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES

Avenida Olinda, nº 960, Salas 1204 e 1205  
Ed. Business Tower Lozandes  
Goiânia – GO CEP: 74.884-120  
Fone: (62) 3089-0363  
[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Ao  
Acionista e administrador  
**BC GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
Goiânia-GO

### Dados da organização contábil:

Pelo presente instrumento, a **MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, sociedade devidamente constituída e em funcionamento regular, com Sede em Brasília-DF no setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco Q, Salas 905/907, Asa Sul, CEP 70.070-120, inscrita no CNPJ nº 23.143.024/0001-03, neste ato representada pelo Sócio Sr. Rodrigo Costa Silva, portador do RG nº 4.227.293 inscrito no CPF nº 913.669.921-72, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás CRC GO sob o nº 016905-O-4, contratado para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos da **BC GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A “BC GERAÇÃO”**, em 31 de agosto de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a qual apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

### Objetivo da avaliação:

O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos da Empresa **BC Geração e Comercialização de Energia S.A.**, em 31 de agosto de 2024, tem por objetivo exclusivo de fazer parte do processo cisão parcial da “**BC Geração**” para **Brito Cunha Participações e Investimentos S.A.**, portanto o presente laudo contábil não poderá ser utilizado para outros fins.

Em decorrência da referida cisão parcial da **BC Geração e Comercialização de Energia S.A** para a **Brito Cunha Participações e Investimentos S.A.**, ocorrerá na data da operação a transferência de determinados bens do ativo imobilizado para a Brito Cunha Participações e Investimentos.

### Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis:

A administração da **BC GERAÇÃO** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela empresa está descrito nas notas explicativas do laudo de avaliação.



### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador:**

---

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido contábil formado por determinados ativos da **BC Geração e Comercialização de Energia S.A.**, em 31 de agosto de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos que constam no balanço patrimonial de cisão parcial, anexado a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da **BC GERAÇÃO**. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de determinados ativos, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **BC GERAÇÃO**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### **Conclusão:**

---

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$10.314.223,42** (Dez milhões trezentos e quatorze mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) dos ativos e dos créditos com partes relacionadas resumidos no balanço patrimonial de cisão parcial anexado a esse laudo, conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de agosto de 2024, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos da **BC Geração e Comercialização de Energia S.A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

**Outros assuntos:**

---

Em atendimento aos requisitos éticos profissionais, informamos que:

- (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão descritos acima.
- (b) não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores da Companhia que teve objetivo de direcionar, limitar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões.

Goiânia-GO, 30 de outubro de 2024

**MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES LTDA**  
**CRC 1 GO 02158/O-4**

**RODRIGO**  
**COSTA SILVA**  
**91366992172**

Assinado digitalmente por RODRIGO  
COSTA SILVA:91366992172  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=40619780000177, OU=AC  
SingularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=RODRIGO COSTA SILVA:  
91366992172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 12345678  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**RODRIGO COSTA SILVA**  
**CONTADOR CRC 1 GO 016905/O-4**



**NOTAS EXPLICATIVAS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO  
BALANÇO DE CISÃO PARCIAL – BC GERAÇÃO  
Em 31 de agosto de 2024**  
(Em R\$)

---

**1. Contexto operacional**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo BC Geração, do segmento de geração de energia (“Grupo BC Geração”) incluem as seguintes empresas: **BC Geração e Comercialização de Energia S/A.** (“Controladora” e/ou “BC Geração”) é uma sociedade anônima fechada, constituída em 02 de agosto de 2017, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, andar 28º, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810- 100, tem como principal atividade o arrendamento de usinas solares e participações em empresas do mesmo segmento.

**NOTAS EXPLICATIVAS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO**  
**BALANÇO DE CISÃO PARCIAL – BC GERAÇÃO**  
**Em 31 de agosto de 2024**  
(Em R\$)

**2. Balanço de Cisão Parcial – BC GERAÇÃO**

**BC Geração e Comercialização de Energia S/A**

Balanço patrimonial individual

Período findo em 31 de agosto de 2024

Em milhares de reais

	Saldo antes da cisão		Saldo após cisão		Saldo antes da cisão		Saldo após cisão
	31/08/2024		31/08/2024		31/08/2024		31/08/2024
<b>Ativo</b>				<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes a Caixa	2.886	-	2.886	Fornecedores	1.147	-	1.147
Contas a receber	539	-	539	Empréstimos e Financiamentos PC	10.176	-	10.176
Adiantamentos	302	-	302	Adiantamentos de clientes	1.070	-	1.070
Tributos a recuperar	328	-	328	Obrigações sociais e trabalhistas	39	-	39
Despesas Antecipadas	180	-	180	Obrigações Tributárias	381	-	381
Estoques	140	-	140	Passivo de arrendamento	-	-	-
Outros Créditos	3.553	-	3.553				
	<b>7.928</b>		<b>7.928</b>		<b>12.813</b>		<b>12.813</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Não Circulante</b>			
Empréstimos com partes relacionadas	22.387	-	22.387	Fornecedores PNC	780	-	780
Investimentos	67.353	-	67.353	Empréstimos e Financiamentos PNC	106.611	-	106.611
Imobilizado	100.663	(10.314)	90.348	Empréstimos com partes relacionadas PA	4.836	-	4.836
Intangível	1.272	-	1.272	Passivo de arrendamento PNC	2.732	-	2.732
Direito de uso	2.666	-	2.666	Outros passivos	-	-	-
	<b>194.341</b>		<b>184.027</b>		<b>114.959</b>		<b>114.959</b>
				<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>74.498</b>	10.314	<b>64.184</b>
				<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>74.498</b>		<b>64.184</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>202.270</b>		<b>191.956</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>202.270</b>		<b>191.956</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO  
BALANÇO DE CISÃO PARCIAL – BC GERAÇÃO  
Em 31 de agosto de 2024  
(Em R\$)**

---

### **3. Base de elaboração e apresentação**

#### **3.1 Base de preparação**

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado o contrário.

#### **3.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua (“moeda funcional”).

#### **3.3 Principais políticas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que impactam os valores de receitas, despesas, ativos e passivos, assim como as divulgações de passivos contingentes.

Contudo, imprecisões inerentes ao processo de sua determinação podem resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis no momento da liquidação das correspondentes transações. As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir.

##### **3.3.1 Caixa e equivalentes a caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

##### **3.3.2 Instrumentos financeiros**

###### **Ativo financeiro**

###### **a) Classificação ativo financeiro**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao:

- (i) custo amortizado;
- (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”); ou

**NOTAS EXPLICATIVAS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO  
BALANÇO DE CISÃO PARCIAL – BC GERAÇÃO  
Em 31 de agosto de 2024  
(Em R\$)**

---

- (iii) valor justo por meio do resultado (“FVTPL”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir:

- (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir:

- (iii) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e
- (iv) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

#### **Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência

**NOTAS EXPLICATIVAS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO  
BALANÇO DE CISÃO PARCIAL – BC GERAÇÃO  
Em 31 de agosto de 2024  
(Em R\$)**

---

a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

**3.3.3 Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado**

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros estejam deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- (i) Dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador;
- (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos Pagamentos de juros ou de principal;
- (iii) Probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e
- (iv) Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

**3.3.4 Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo arrendamento de suas plantas de energia fotovoltaica e o no decurso normal das atividades da Companhia.

Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

**3.3.5 Provisão para créditos de liquidação duvidosa.**

As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa do contas a receber são calculadas com base na análise do "aging list", provisionando os itens de longa data, mas também considerando as perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado pela Administração da Companhia como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, com base nos históricos de perdas.

As despesas com a constituição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa são registradas na rubrica "Despesas com vendas" na demonstração do resultado. Quando não existe expectativa de recuperação destes créditos, os valores creditados na rubrica "Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa" são revertidos contra a perda constituída.

**NOTAS EXPLICATIVAS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO  
BALANÇO DE CISÃO PARCIAL – BC GERAÇÃO  
Em 31 de agosto de 2024  
(Em R\$)**

---

**3.3.6 Outros créditos (Circulante e Não circulante)**

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

**3.3.7 Imobilizado**

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável, a vida útil de usina solar é de 25 anos.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia e de suas controladas, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens ou duração do contrato, nos casos em que não há a opção de compra.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

**3.3.8 Intangível**

As concessões e licenças de implementação de plantas fotovoltaicas adquiridas são capitalizadas e amortizadas e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos

**3.3.9 Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

**NOTAS EXPLICATIVAS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO  
BALANÇO DE CISÃO PARCIAL – BC GERAÇÃO  
Em 31 de agosto de 2024  
(Em R\$)**

---

**3.3.10 Imposto de Renda e Contribuição Social corrente**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

**3.3.11 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da BC Energia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos.

**3.3.12 Provisões para riscos processuais**

De acordo com o CPC 25, a Companhia, reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Companhia e suas controladas. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exige que a Administração realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle.

**NOTAS EXPLICATIVAS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO  
BALANÇO DE CISÃO PARCIAL – BC GERAÇÃO  
Em 31 de agosto de 2024  
(Em R\$)**

---

**3.3.13 Reconhecimento da receita**

A Empresa adota o CPC 47/IFRS15 usando o método de efeito cumulativo. O princípio básico da norma estabelece um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente.

A Companhia avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47/IFRS 15:

- 1- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- 2- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- 3- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- 4- Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos;
- 5- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente.

Após análise detalhada dessas receitas, a Empresa concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente.

\*\*\*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRITO CUNHA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83019073200	
91366992172	